



3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM

CNS: 13.954-3 / CNPJ-MF – 30.649.489./0001-98

Av. Desembargador Paulo Frota, Condomínio Cidade Cristal,

Alameda Murano, nº 01. CEP: 66617-644 Belém/PA

Telefones: (91) 3355-0375 e (91) 98994-0123

E-mail: terceiroribelem@gmail.com

Site: www.terceiroribelem.com.br

JANNICE AMÓRAS MONTEIRO

Oficiala Titular



CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, o INTEIRO TEOR da matrícula
139543.2.0008865-33, deste Ofício, conforme abaixo:

8865 - 16/09/2019 - Protocolo: 2851 - 16/08/2019

IMÓVEL: Apartamento nº 101, localizado no 1º pavimento, do **Bloco 05**, integrante do Condomínio “JARDIM BELA VIDA I”, situado na Rodovia Tapanã, s/nº, nesta cidade, e a correspondente fração ideal de **0,0023213%** do domínio pleno do terreno onde está construído o referido empreendimento; apartamento esse com **112,53m² de área total construída**, sendo 44,53m² de área privativa e 68,00m² de área comum, já incluído o direito de uso exclusivo de 01 vaga de garagem nº **42**, com **10,80m²**, no estacionamento do Condomínio (área de uso comum de divisão não proporcional); contendo as seguintes divisões internas: sala de estar/jantar, cozinha com área de serviço, 02 quartos circulação e banheiro. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:** nº 039/32882/53/43/1672/000/037-76; **Sequencial** 417.972. **PROPRIETÁRIA:** LUANA DYENNY RABELO VIEIRA, brasileira, solteira, vendedora praticista/representante comercial, portadora da CI nº 4.768.440-OTOE/PA e do CPF nº 795.730.532-68, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua SN 4 CJ COHAB GLEBA I, 564, bairro Marambaia. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 49.431, do 1º Registro de Imóveis desta Comarca de Belém/PA. **NOTA:** A teor do art. 196 da Lei Federal 6.015/1973-LRP, a abertura da presente matrícula é feita com base nos elementos constantes do registro anterior. Protocolo nº 2851, de 16/08/2019. Ato: 181. Qde: 1. Código do Selo: 11918. Código Segurança: 81911000000019547470518020. Emolumentos: R\$ 84,06. FRJ: R\$ 15,29. FRC: R\$ 2,55. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 102,75. DOU FÉ. Belém/PA, 16 de setembro de 2019. Eu, Lucas de Sousa Broni, analisei, digitei e registrei. Eu, Oficiala Substituta, Karlene de Araújo Costa Lameira, subscrevo e assino.

AV-1-8865 - 16/09/2019 - Protocolo: 2851 - 16/08/2019

TRANSPORTE/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Procede-se a esta averbação de ofício, nos termos da Matrícula anterior nº 49.431, do 1º Registro de Imóveis de Belém/PA, para fazer o **transporte** de seu **R-5**, o qual foi redigido nos seguintes termos: “**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Pelo mesmo Contrato Particular registrado sob o ato R-4/49431, e nos termos do artigo 23 da Lei 9.514/97, a proprietária já nomeada e qualificada no ato anterior, como devedora fiduciante, transferiu a propriedade resolúvel deste imóvel à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, empresa pública com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, representada por Boaventura Rodrigues Neto, conforme procuração lavrada no Livro 2875, fls. 099 do 2º Ofício de Notas e Protestos da cidade de Brasília/DF, com escopo de garantia do financiamento no valor de **R\$72.205,99**, por esta concedido à devedora fiduciante para a aquisição do imóvel da presente matrícula, a ser pago no prazo de 300 meses, em parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira parcela de acordo com o disposto na Cláusula

Sétima do contrato; à taxa anual de juros de 4,5000% (nominal) e 4,5941% (efetiva); sendo que por força deste registro a devedora fiduciante se tornou detentora da posse direta e a credora fiduciária detentora da posse indireta e do domínio deste imóvel; para os efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de avaliação de R\$83.000,00; sendo que as demais cláusulas, condições, encargos e obrigações constam expressas no presente instrumento, que fica fazendo parte integrante deste registro como se no mesmo estivesse transcrito para todos os fins e efeitos de direito.”. Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 7658. Código Segurança: 8567000000007258470518020. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC: R\$ 0,00. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. DOU FÉ. Belém/PA, 16 de setembro de 2019. Eu, Lucas de Sousa Broni, analisei, digitei e registrei. Eu, Oficiala Substituta, Karlene de Araújo Costa Lameira, subscrevo e assino.

AV-2-8865 - 16/09/2019 - Protocolo: 2851 - 16/08/2019

ALTERAÇÃO DE LOGRADOURO: Procede-se a esta averbação para constar que, de acordo com a Certidão de Cadastro de Imóvel emitida eletronicamente em 10/09/2019, pela Prefeitura Municipal de Belém, por meio de sua Secretaria de Finanças - SEFIN, o imóvel acima descrito é localizado na **ESTRADA DO TAPANÃ, N° 4340, CONDOMÍNIO JARDIM BELA VIDA I, APARTAMENTO 101, BLOCO 05, DISTRITO BENGUÍ, BAIRRO PARQUE VERDE, MUNICÍPIO DE BELÉM/PA**. Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 11919. Código Segurança: 91911000000029547470518020. Emolumentos: R\$ 237,84. FRJ: R\$ 43,25. FRC: R\$ 7,21. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 289,15. DOU FÉ. Belém/PA, 16 de setembro de 2019. Eu, Lucas de Sousa Broni, digitei, analisei e registrei. Eu, Oficiala Substituta, Karlene de Araújo Costa Lameira, subscrevo e assino.

AV-3-8865 - 14/10/2025 - Protocolo: 31240 - 23/09/2025

INCLUSÃO DO CEP: Procede-se a esta averbação, em atenção ao princípio da especialidade objetiva, nos termos do Art. 440-AQ, §1º, b, c/c Art. 440-AV, parágrafo único, ambos do Provimento nº 149/2023-CNJ (incluídos pelo Provimento nº 195/2025-CNJ), para constar que, de acordo com a Certidão de Cadastro de Imóvel, emitida eletronicamente em 30/09/2025, pela Prefeitura Municipal de Belém, por meio de sua Secretaria de Finanças - SEFIN, o imóvel descrito na presente matrícula possui o **Código de Endereçamento Postal - CEP: 66.825-010**. Ato: 340. Qde: 1. Código do Selo: 1733937. Código Segurança: 73933710000051995085813070. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC: R\$ 0,00. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. DOU FÉ. Eu, Bernard Santos Brigida de Souza Brasil, digitei, analisei e registrei. Eu, Oficial Substituto, Paulo José de Jesus Coutinho, subscrevo e assino.

AV-4-8865 - 14/10/2025 - Protocolo: 31240 - 23/09/2025

ALTERAÇÃO DE NOME DE LOGRADOURO: Procede-se a esta averbação, de ofício, nos termos do art. 2º-A da Lei nº 8.855/2019, para constar que, de acordo com a Certidão de Cadastro Imobiliário, emitida eletronicamente em 30/09/2025, pela Prefeitura Municipal de Belém, por meio de sua Secretaria de Finanças - SEFIN, o imóvel descrito na presente matrícula está localizado na **AVENIDA TAPANÃ**. Ato: 340. Qde: 1. Código do Selo: 1733938. Código Segurança: 83933710000061995085813070. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC: R\$ 0,00. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. DOU FÉ. Eu, Oficial Substituto, Paulo José de Jesus Coutinho, subscrevo e assino.

AV-5-8865 - 14/10/2025 - Protocolo: 31240 - 23/09/2025

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Por requerimento da proprietária fiduciária do imóvel objeto desta matrícula, Caixa Econômica Federal, acima qualificada, e nos termos do § 7º do art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, procede-se a esta averbação para constar a **consolidação da propriedade** na mesma. **ITBI:** pago em 27/10/2023, no valor de R\$1.951,16, por meio do DAM nº 230107002166040, no qual consta como Base de Cálculo o valor de R\$97.558,06, expedido pela SEFIN/PMB; e guia complementar paga em

25/06/2024, no valor de R\$367,63, por meio do DAM nº 43.8.615072-1, no qual consta como Base de Cálculo o valor de R\$18.381,50, expedido pela SEFIN/PMB em 10/06/2025, ratificado pela Declaração Retificadora, emitida em 10/06/2024, por meio do processo eletrônico nº 240109000283102. Ato: 352. Qde: 1. Código do Selo: 4015728. Código Segurança: 8275104000007728500390230. Emolumentos: R\$ 584,60. FRJ: R\$ 106,29. FRC: R\$ 17,71. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 738,68. DOU FÉ. Eu, Bernard Santos Brigida de Souza Brasil, digitei, analisei e registrei. Eu, Oficial Substituto, Paulo José de Jesus Coutinho, subscrevo e assino.

Esta certidão é válida por 30 dias, a contar de sua emissão (Art. 818 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará).

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS E NEM RASURAS.

Válido somente com o selo de segurança.

O referido é o que consta dos arquivos da serventia. Dou fé.

Belém/PA, 14 de outubro de 2025.

Tainá Cristiany Carvalho dos Santos - Preposta Autorizada

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ			
	SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 2399182 - SÉRIE: A - SELADO EM: 14/10/2025			
	CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 28199320000029576212219201			
	QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
	1	60,8	9,12	1,52



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FSNTB-Y9SPW-BM8YY-SHUFA

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Taina Cristiany Carvalho Dos Santos (CPF 039.273.652-70)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/FSNTB-Y9SPW-BM8YY-SHUFA>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>